



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

1

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023

Processo Licitatório: **019/2022**
Modalidade: Credenciamento
Número da Licitação: **003/2022**
Serviços

Aos 09 de março de 2026, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, neste ato representado pelo atual **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, Sra. Raquel Andreza de Jesus, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.481 de 16 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

CONTRATADA: **MARCIA DE QUEIROZ VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o número **49.155.111/0001-66**, com endereço comercial na Rua José Ribeiro Sobrinho, nº 857, Bairro Centro, Confins/MG, CEP: 33.500-000, Telefone nº (31) 98895-7649 e emails: marciavcorreia553@gmail.com / marciacorreia553@gmail.com, neste ato representada pela própria, **Sra. Márcia de Queiroz Vieira**, CPF nº. 041.029.386-56 e RG MG-10526080 SSP/MG, têm por justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO QUE,

a) Em 22 de março de 2023, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 056/2023 que tem como objeto o **“CREDENCIAMENTO EXCLUSIVO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA JUNTOS AO CUIDADO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMPLEMENTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA/PAIF E ATENDENDO TAMBÉM OUTRO SERVIÇO TIPIFICADO PELA TIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS RESOLUÇÃO 109/2009 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS E/OU COM DEFICIÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO MA SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.”**, conforme Processo Licitatório nº 019/2022, modalidade Credenciamento nº 003/2022.

b) Estando o prazo de vigência por expirar, faz-se necessária a continuação da prestação dos serviços ora contratados por 12 (doze) meses, **ATÉ 22 DE MARÇO DE 2027**, a contar de 22 de MARÇO de 2026, bem como a renovação do saldo para o referido período, nos termos da solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e gestora deste contrato, conforme memorando nº446/2026 de 02/02/2026. (documentos que desde já



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

2

instruem o presente aditivo).

c) Conforme Memorando nº n°446/2026 de 02/02/2026, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Justifica: “Justifica-se a presente prorrogação tendo em vista que os serviços/aquisições “**CREDENCIAMENTO EXCLUSIVO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA JUNTOS AO CUIDADO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMPLEMENTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF E ATENDIMENTO TAMBÉM OUTRO SERVIÇO TIPIFICADO PELA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS RESOLUÇÃO 109/2009- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS E/OU COM DEFICIÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**”, objeto do contrato é indispensável para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no que diz respeito ao cuidado dos idosos. Motivo este que justificou a existência de um saldo contratual suficiente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o período dos próximos 12 meses (conforme relatório de saldo em anexo), por estas razões está sendo requerida a prorrogação do prazo de execução e vigência.”.

d) A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, observada ainda a Cláusula onze do contrato nº 056/2023.

e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 053/2026 de 09/03/2026 - que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder as alterações ora solicitadas, observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela gestão do contrato.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO C/C RENOVAÇÃO DE SALDO

2.1. Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 056/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 22 de março de 2026, **ATÉ 22 DE MARÇO DE 2027**, bem como renovado o saldo para referido período.

Vencedor	MARCIA DE QUEIROZ VIEIRA						
CNPJ	49.155.111/0001-66						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00013901	CUIDADOR (A) DE IDOSOS prestação de serviços como cuidador(a) de idosos para atender as demandas da secretaria municipal de desenvolvimento social no desenvolvimento do programa juntos no cuidado.	H	1.875,00	10,42	19.537,50
Total do Fornecedor: 19.537,50							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la no exercício seguinte:

Dotação: 02008002.0824500122.077-33903900000 – Ficha 267 – Fontes 15000000000

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 056/2023, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

4.2. Os instrumentos de contratualização e termos aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

4.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

4.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura eletrônica dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura eletrônica seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste termo aditivo ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 00/03/2026**. Tal assinatura fundamenta-se, na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 09 de março de 2026.

Raquel Andreza de Jesus
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maria de Queiroz Vieira
49.155.111 MARCIA DE QUEIROZ VIEIRA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 067/2024**

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ: 01.006.232/0001-10, com interveniência da: **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

CONTRATADA: 29.248.098 APARECIDA LOURDES FERNANDES GONÇALVES, inscrito no CNPJ 29.248.098/0001-82

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA JUNTOS NO CUIDADO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMPLEMENTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA/PAIF E ATENDENDO TAMBÉM OUTRO SERVIÇO TIPIFICADO PELA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS RESOLUÇÃO 109/2009 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS E/OU COM DEFICIÊNCIA', conforme Processo Licitatório nº 107/2023 modalidade Credenciamento nº 008/2023.

Fundamentação Legal: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, observada ainda a Cláusula Quinta do Contrato nº 067/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 067/2024, por 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2026, ATÉ 15 DE ABRIL DE 2027, bem como renovado o saldo para referido período.

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2026

VALOR TOTAL: R\$ 18.785,25 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus

CONTRATADA: Sra. Aparecida Lourdes Fernandes Gonçalves, CPF: nº. 792.354.766-15 e RG: MG-4652281 SSP/MG

DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/06/2026

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:

Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:449A8319

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 056/2023**

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ: 01.006.232/0001-10, com interveniência da: **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

CONTRATADA: MARCIA DE QUEIROZ VIEIRA, inscrito no CNPJ 49.155.111/0001-66

OBJETO: CREDENCIAMENTO EXCLUSIVO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA JUNTOS AO CUIDADO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMPLEMENTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA/PAIF E ATENDENDO TAMBÉM OUTRO SERVIÇO TIPIFICADO PELA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS RESOLUÇÃO 109/2009 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA

PESSOAS IDOSAS E/OU COM DEFICIÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO MA SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. conforme Processo Licitatório nº 019/2022, modalidade Credenciamento nº 003/2022.

Fundamentação Legal: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, observada ainda a Cláusula onze do contrato nº 056/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 056/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 22 de março de 2026, ATÉ 22 DE MARÇO DE 2027, bem como renovado o saldo para referido período.

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026

VALOR TOTAL: R\$ 19.537,50 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus

CONTRATADA: Sra. Márcia de Queiroz Vieira, CPF: nº 041.029.386-56 e RG MG-10526080 SSP/MG

DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/06/2026

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:

Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:8ACA08D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 084/2023**

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ: 01.006.232/0001-10, com interveniência da: **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

CONTRATADA: GERALDA DE FATIMA MONSUETO DOS SANTOS 02698603631, inscrito no CNPJ 32.276.213/0001-37

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAR ATIVIDADES INTEGRANTES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG, conforme Processo Licitatório nº 028/2023, modalidade Credenciamento nº 002/2023.

Fundamentação Legal: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico na LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, ART. 57, INCISO II C/C § 2º C/C ART. 58, INCISO I C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ARTS. 190 C/C 191, observada ainda a Cláusula Quinta do Contrato nº 084/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 084/2023 por 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2026, ATÉ 02 DE JUNHO DE 2027, bem como renovado o quantitativo estimado de 600 (seiscentas) horas, ao valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para o período, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e relatório de saldo.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus

CONTRATADA: Sra. Geralda de Fatima Monsueto dos Santos, RG nº MG-2.XXX.XX7 e CPF nº 026.XXX.XXX-31

DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/06/2026

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:

Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:0226B700